



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 094/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.998/2014:

**FAZ PÚBLICO:**

**1** – Que **ALINE SANCHES**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até às 16h30min do dia **28/08/2020**, a fim de trazer a documentação abaixo informada que lhe possibilitará a **assinar Contrato Temporário** de seis meses, que poderá ser prorrogado por até 04 (quatro) meses caso não haja a classificação final do Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento de R\$2.570,62 (dois mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), Padrão QS-01, com vaga aberta pela Lei Municipal nº 2.274/2020, para o qual foste aprovada em **2º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 45** – Edital de Abertura nº 082/2020, de 08/07/2020, e com resultado final homologado pelo Edital nº 089/2020, de 27/07/2020.

**2** – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) RG - Cédula de Identidade Civil;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade: Curso de Técnico de Enfermagem;
- d) Comprovação de habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem (registro no COREN/RS como Técnico de Enfermagem);
- e) Uma foto 3x4, recente e sem uso;
- f) Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Cartão de PIS/PASEP;
- k) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- l) Relação de dependentes para Imposto de Renda;
- m) Nº de conta Bancária no Banrisul;
- n) Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum ou pelo site do TJ/RS;
- o) Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS; e,
- p) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos.

**3** – Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcada a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 27 de agosto de 2020.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"